

IMÓVEL:- UM TERRENO constituído pelo do lote nº 16 da quadra "A", do Distrito Industrial III, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 1.232,90 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro:- "começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua Carlos Ferrari, distante 61,62 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Carlos Ferrari com a Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua Carlos Ferrari, na extensão de 20,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 61,60 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Leonildo Anseloni, no sentido retorno, na extensão de 20,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 61,69 metros, confrontando com o lote 17, até o ponto inicial".

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, também denominada MUNICÍPIO DE GARÇA, (CNPJ 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Desapropriação Amigável registrada, sob nº 13 na matrícula nº 14.524, em 14/07/2.005, Desmembramento registrado sob nº 17, na matrícula nº 14.524, em 21/02/2.006, ambos deste Registro Imobiliário. Garça, 21/02/2.006. O Substituto do Oficial,

(Márcio Vilani da Silva).

Emolumentos R\$ 5,71 - Est./ Ap./ R.Civil / T.Juстиça - isentos *ex vi lege*.

AV.01 - M.19.483 - Garça, 09/10/2.006. A requerimento da proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, também denominada MUNICÍPIO DE GARÇA, anteriormente qualificada, datado de 26/09/2.006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, deverá ser obedecido o recuo frontal "non aedificandi" de 10,00 metros pela Rua Leonildo Anseloni, que será destinado à arborização, consoante se verifica do respectivo projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19/08/2.005, arquivado nesta Serventia. A ~~escreven~~ escreven ~~te~~ te ~~autorizada~~ autorizada ~~por~~ por ~~o~~ o ~~Substituto~~ Substituto ~~do~~ do ~~Oficial,~~ Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

Em. R\$8,71 - Est. / Ap. / R.Civil / T.Juстиça isentos.-